



ATA DA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

1 Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às treze horas e quatro minutos, na sala de
2 reunião do aplicativo Meet, realizada de forma remota, conforme autorizado pela Portaria nº
3 010/UFSJ/PROEN, de 03 de junho de 2020, iniciou-se a Octagésima Sétima Reunião Ordinária do
4 Colegiado do Curso de Engenharia de Bioprocessos da Universidade Federal de São João del-Rei,
5 *Campus Alto Paraopeba*. Estavam presentes, sob a presidência do Coordenador Professor Igor José
6 Boggione Santos, o Vice-Coordenador Professor Gabriel de Castro Fonseca, as professoras Ana
7 Paula Fonseca Maia de Urzedo, Flávia Donária Reis Gonzaga, Marília Magalhães Gonçalves e o
8 representante discente Amarildo de Sá Rocha. O Coordenador agradeceu a presença de todos,
9 dando início à reunião expondo a pauta prevista, ficando a mesma aprovada conforme a seguir: **Item**
10 **único – Resolução CONEP do ensino remoto e procedimentos do Colegiado:** O Presidente Igor
11 José Boggione Santos informou ao Órgão Colegiado a respeito da reunião com a Pró-Reitora de
12 Ensino de Graduação Professora Elisa Tuler de Albergaria e o Pró-Reitor Adjunto de Ensino de
13 Graduação Professor Vicente de Paula Leão ocorrida na data de hoje, na parte da manhã. O
14 Coordenador Igor José Boggione Santos apresentou ao Órgão Colegiado algumas questões
15 apresentadas e discutidas durante a reunião com os citados Pró-Reitores: I) proposta apresentada
16 pelo Professor Juan Canellas Bosh Neto sobre a possibilidade de oferecimento de unidades
17 curriculares de carga horária prática durante o período de ensino remoto emergencial, previsto na
18 Resolução CONEP 07/2020. A proposta referia-se a possibilidade do professor responsável pela
19 unidade curricular gravar a aula no laboratório, realizando experiências e simulando as práticas
20 específicas da disciplina e repassar a gravação aos discentes via plataforma escolhida, com uma
21 autorização prévia constante em resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEP).
22 Após deliberação do Órgão Colegiado, ficou decidido que, caso o CONEP autorize, a oferta da
23 unidade curricular de carga horária prática conforme proposta apresentada, no curso de Engenharia
24 de Bioprocessos, seria exclusivamente para as disciplinas dos últimos períodos (nono e décimo) do
25 curso, em virtude da proximidade da formação do discente e dos alunos desses períodos já
26 possuírem um conhecimento prático com relação aos laboratórios e com os instrumentos utilizados
27 nas aulas; II) conforme informado pela Pró-Reitora de Ensino de Graduação Professora Elisa Tuler
28 de Albergaria, o docente poderá realizar as aulas de forma síncronas, assíncronas e/ou híbridas,
29 devendo tal informação constar no Plano de Ensino apresentado pelo professor; III) o Presidente Igor
30 José Boggione Santos informou que a Pró-reitora lembrou a todos que o docente também deverá
31 constar no Plano de Ensino, o horário a ser disponibilizado para atendimento aos discentes inscritos
32 nas unidades curriculares de sua responsabilidade; IV) o Coordenador Igor José Boggione Santos
33 comunicou ao Órgão Colegiado que repassou as demais dúvidas sobre o período de ensino remoto



34 emergencial apresentadas anteriormente pelo Colegiado aos Pró-Reitores, que informaram que tais
35 questões serão respondidas em aba de “perguntas frequentes” via página da UFSJ sobre ensino
36 remoto ou decididas na reunião do CONEP que ocorrerá no dia doze de agosto de dois mil e vinte.
37 Após relatar sobre a reunião com os Pró-Reitores, o Presidente Igor José Boggione Santos
38 apresentou ao Órgão Colegiado algumas questões referentes ao primeiro período de ensino remoto
39 emergencial, que após deliberações, foram decididas da seguinte forma: a) com relação às unidades
40 curriculares a serem ofertadas, o Coordenador enviará Memorando Eletrônico às respectivas
41 Unidades Acadêmicas para solicitar quais disciplinas serão oferecidas; b) referente a limitar as
42 inscrições dos discentes, o Órgão Colegiado decidiu que o aluno poderá se inscrever até o limite de
43 carga horária previsto no Projeto Pedagógico do Curso; c) atinente ao número de vagas para cada
44 unidade curricular a ser ofertada, o Órgão Colegiado deliberou que tal número deverá ser informado
45 pelo docente responsável pela disciplina, no Plano de Ensino. Nada mais havendo a tratar, o
46 Coordenador Igor José Boggione Santos agradeceu a presença de todos. A reunião foi encerrada às
47 quatorze horas e nove minutos, e para constar, eu, Renata Dornelas de Siqueira, lavrei a presente
48 ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 11 de agosto de
49 2020.

50 Prof. Igor José Boggione Santos/Coordenador _____

51 Prof. Gabriel de Castro Fonseca/Vice-coordenador _____

52 Prof.^a Ana Paula Fonseca Maia de Urzedo/ Membro Docente _____

53 Prof.^a Flávia Donária Réis Gonzaga/Membro Docente _____

54 Prof.^a Marília Magalhães Gonçalves / Membro Docente _____

55 Amarildo de Sá Rocha/ Membro Discente _____



Emitido em 11/08/2020

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº Ata 87ªOrd. CEBIO/2020 - CEBIO (12.50)
(Nº do Documento: 204)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/03/2021 19:17)
ANA PAULA FONSECA MAIA DE URZEDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DQBIO (12.26)
Matrícula: 1715292

(Assinado digitalmente em 11/03/2021 09:01)
FLAVIA DONARIA REIS GONZAGA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DQBIO (12.26)
Matrícula: 2996634

(Assinado digitalmente em 08/03/2021 13:50)
IGOR JOSE BOGGIONE SANTOS
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
CEBIO (12.50)
Matrícula: 2255060

(Assinado digitalmente em 09/03/2021 21:10)
MARILIA MAGALHAES GONCALVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DQBIO (12.26)
Matrícula: 2082673

(Assinado digitalmente em 08/03/2021 17:33)
GABRIEL DE CASTRO FONSECA
VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE
CEBIO (12.50)
Matrícula: 2351899

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/documentos/> informando seu número: 204, ano: 2020, tipo: ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO, data de emissão: 08/03/2021 e o código de verificação: 0d89f1536f